

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
BEIA ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA REIS

JOSEFA MENEZES SIQUEIRA RAMOS
ESCREVENTE

MUNICÍPIO DE LAGARTO COMARCA DE LAGARTO
PRAÇA FILOMENO HORA, Nº 89, CENTRO-FONE (79)631-2018

*Cartório de Registro
Civil*

*Titulos e Docum
3º. Oficio*

*Bel. Estelita Nunes de Oliveira Reis
OFICIAL*

*Josefa Menezes de S. Ramos
ESCREVENTE*

CERTIDÃO DE CASAMENTO nº 4.345

Livro nº B-15 Folha nº 240

CERTIFICO que no dia vinte e quatro (24) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e três (2003), na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, na Auditório do Fórum Des. Dr. Epaminondas Silva de Andrade Lima, perante o MM Juiz da 1ª Vara Civil desta Comarca, Dr. Francisco Alves Junior, na presença das testemunhas constantes do Termo: Erick Vinicius Salles Amorim, Cristiane da Silva Amorim, Jackson Bernardo dos Santos e Iraci Menezes Carvalho, contraíram matrimônio pelo regime de Comunhão Parcial de Bens por livre e espontânea vontade: **TARCISIO FERNANDES GOMES** e **FERNANDA MANSANI DA SILVA**.

I - O CONTRAENTE - é de estado civil solteiro, de profissão engenheiro químico, natural de Ipirá, Estado da Bahia, nascido no dia 17 de maio de 1976, residente e domiciliado a rua Laudenisia de P. Vieira, nº 54, Lagarto, filho de Osvaldo Gomes de Deus e dona Julita Fernandes Gomes..

II - A CONTRAENTE - que é de estado civil solteira, de profissão química industrial, natural de Palmas, Estado do Paraná, nascida no dia 27 de setembro de 1978, residente e domiciliada na rua Laudenisia de P. Vieira, nº 54, Lagarto, filha de Antonio Carlos Guerra da Silva e dona Yara Maria Mansani da Silva.

A CONTRAENTE EM VIRTUDE DO CASAMENTO adotará o nome de **FERNANDA MANSANI SILVA GOMES**.

Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, incisos I, III e IV.

Observação: _____

O referido é verdade e dou fé.

Lagarto-SE, 24 de setembro de 2003.

Estelita Nunes de Oliveira Reis
Estelita Nunes de Oliveira Reis
Oficiala

